



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 017/2026.

Ponte Preta/RS, 13 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Abril do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 016/2026: "Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação – "Show de Prêmios 2026", e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.


PROJETO DE LEI Nº 017/2026: "Autoriza o Município a receber e ceder veículo, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 003/2026: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize a realização de estudo técnico, com a devida apuração e cálculo, bem como a adequação orçamentária necessária, visando possibilitar o pagamento retroativo aos servidores públicos ativos do Poder Executivo Municipal, referente às diferenças remuneratórias e de benefícios decorrentes da revisão de vantagens funcionais no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em razão dos efeitos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026".

APROVADO POR UNANIMIDADE.


RECEBIDO
14/04/26
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS